



MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 11.º Modificação ao Orçamento para 2019 (9.º alteração ao Orçamento da Despesa; 8.º alteração ao Plano Plurianual de investimentos; 5.º alteração ao Plano de Atividades Municipais.

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração tem como objetivo essencial ajustar rubricas do orçamento. Releva-se a rubrica de limpeza e higiene e programas ocupacionais, relacionados com medidas emprego inserção (CEI e CEI+).

No Plano Plurianual de Investimentos releva-se o reforço no objetivo “Escolas”, com a finalidade de permitir ajustar o projeto da Escola E.B.2,3 de Murça aos novos montantes de financiamento do Norte 2020.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 11-09-2019

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 11	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO REGULANTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	30.000,00		15.000,00	15.000,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1.000,00		100,00	900,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	4.000,00		3.000,00	1.000,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	80.000,00	6.650,00		86.650,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1.500,00		1.000,00	500,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.000,00	500,00		3.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	395.000,00	40.000,00		435.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	69.000,00			69.000,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	185.000,00	2.000,00		187.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	113.000,00	3.000,00		116.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	439.665,00		16.650,00	423.015,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	112.000,00		21.200,00	90.800,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	305.300,00		48.000,00	257.300,00
	0408	FAMÍLIAS				
	040802	OUTRAS				
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	120.000,00	35.000,00		155.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS				
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	50.000,00	10.000,00		60.000,00
	060203	OUTRAS				
	06020305	OUTRAS	1.000,00	7.800,00		8.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	10.000,00	1.000,00		11.000,00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010305	ESCOLAS	23.000,00	21.256,00		44.256,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	39.600,00		10.000,00	29.600,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	70.500,00		15.000,00	55.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030308	Viação rural	103.600,00	2.744,00		106.344,00
TOTAL ...			2.156.165,00	129.950,00	129.950,00	2.156.165,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					104.950,00	104.950,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					25.000,00	25.000,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SUBSISTENTE	
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
TRANSPORTE														
1.		Funções Gerais												
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1.1.1.1.	01	2018												
		PRODUÇÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS												
1.1.1.1.	0101	2018 6	02	070107	2018/01/02	2019/12/31	0	52.135,70	34.600,00	34.600,00		10.000,00	24.600,00	
1.1.1.1.	0101	2018 6	02	07011002					10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	
2.		Funções Sociais												
2.1.		Educação												
2.1.1.		Ensino Não Superior												
2.1.1.2.		Ensino Não Superior												
2.1.1.2.1.	01	2017												
		REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SEC. DE MURÇA												
2.1.1.2.1.	0101	2017 15	02	07010305	2017/01/02	2019/12/31	0	66.592,50	1.417.000,00	23.000,00	1.394.000,00	21.256,00	44.256,00	
2.1.1.2.2.	01	2018												
		PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO TENSÃO ESCOLAR												
2.1.1.2.2.	0101	2018 5	02	07011002	2018/01/02	2019/12/31	3	340,00	27.000,00	27.000,00		10.000,00	17.000,00	
2.4.		Habituação e Serviços Coletivos												
2.4.2.		Ordenamento de Território												
2.4.2.1.	01	2019												
		ARRANJO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES												
2.4.2.1.	0101	2019 13	02	070101	2019/01/02	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00		1.000,00	11.000,00	
3.		Funções Económicas												
3.3.		Transportes e Comunicações												
3.3.1.		Transportes Rodoviários												
3.3.1.1.	02	2019												
		ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS												
3.3.1.1.	0201	2019 12	02	07030308	2019/01/02	2019/12/31	0		103.600,00	103.600,00		2.744,00	106.344,00	
TOTAL ...								119.068,20	1.602.200,00	208.200,00	1.394.000,00	25.000,00	25.000,00	208.200,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 11

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
				INICIO	FIM		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
							TOTAL	DEFINIDO					NEO DEFINIDO
2.		FUNÇÕES SOCIAIS											
2.1.		EDUCAÇÃO											
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR											
2.1.1.2. 02	2019	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO											
2.1.1.2. 0201	2019 3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO	02	020105	2019/01/01	2019/12/31	0	70.000,00	70.000,00		6.650,00	76.650,00	
2.1.1.3.		ENSINO PROFISSIONAL											
2.1.1.3. 01	2019	ENSINO PROFISSIONAL											
2.1.1.3. 0101	2019 6	ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02	040701	2019/01/01	2019/12/31	0	43.500,00	43.500,00		40.000,00	3.500,00	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS											
2.5.1.		CULTURA											
2.5.1. 01	2019	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS											
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICIPIO	02	020103	2019/01/02	2019/12/31	0	3.000,00	3.000,00		3.000,00		
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICIPIO	02	020208				20.000,00	20.000,00		2.000,00	18.000,00	
2.5.1. 0101	2019 12	SEMANA DO MUNICIPIO	02	020225				20.000,00	20.000,00		1.650,00	18.350,00	
2.5.1. 0102	2019 13	OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	02	020106	2019/01/01	2019/12/31	0	1.000,00	1.000,00		1.000,00		
2.5.1. 0102	2019 13	OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	02	020225				24.000,00	24.000,00		5.000,00	19.000,00	
2.5.2.		DESPORTO RECREIO E LAZER											
2.5.2. 02	2019	INSTITUIÇÕES DE CARACTER DESPORTIVO E DE RECREIO											
2.5.2. 0201	2019 19	TRANSFERÊNCIAS EM VALOR	02	040701	2019/01/02	2019/12/31	0	60.000,00	60.000,00		0.000,00	52.000,00	
4.		OUTRAS FUNÇÕES											
4.2.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES											
4.2.1.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES											
4.2.1.1.		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE											
4.2.1.1. 01	2019	TRANSFERÊNCIAS											
4.2.1.1. 0101	2019 16	CORRENTES	02	04050104	2019/01/02	2019/12/31	0	106.000,00	106.000,00		21.200,00	84.800,00	
TOTAL ...								347.500,00	347.500,00		6.650,00	81.850,00	272.300,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO
SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1.º SEMESTRE DE 2019**

[Handwritten initials]

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 77.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Murça**, reportada ao primeiro semestre findo em 30 de junho de 2019, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 3.013.635,96 € de despesa paga e um total de 4.414.500,73 € de receita cobrada, incluindo o saldo de gerência de 300.860,89 €), no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 26.297.844,18 € e um total de fundos próprios de 14.531.009,43 €, incluindo um resultado líquido de 615.614,13 €) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do órgão de gestão pela informação financeira semestral:
 - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira isenta de distorção material devido a fraude ou erro;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
 - e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

4. Responsabilidade do auditor pela informação financeira semestral.

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a nossa responsabilidade consiste em remeter, semestralmente, aos órgãos executivo e deliberativo, informação económica e financeira independente baseada no trabalho efetuado.